

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 33 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à decisão plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000001-24.2014.2.00.000, ao qual foram apensados os Procedimentos de Controle Administrativo nº 0000039-36.2014.2.00.0000, nº 0000095-69.2014.2.00.0000, nº 0000557-26.2014.2.00.0000, nº 0000573-77.2014.2.00.0000, nº 0000602-30.2014.2.00.0000, nº 0000631-80.2014.2.00.0000, nº 0000661-18.2014.2.00.0000, nº 0000663-85.2014.2.00.0000, nº 0006418-27.2013.2.00.0000, nº 0000617-96.2014.2.00.0000, nº 0001569-75.2014.2.00.0000 (PJE), nº 0001546-32.2014.2.00.0000 (PJE), nº 0001512-57.2014.2.00.0000 (PJE) e nº 0001639-92.2014.2.00.0000 (PJE), dos quais foi relatora a Conselheira Ana Maria Duarte Amarante Brito, torna pública a **convocação para a reaplicação da quarta etapa – prova oral somente para os candidatos arguidos sobre o tema “resposta ao réu”**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

1.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 LOCAL: Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES

1.1.1.1 DATA: 10 de maio de 2014 – HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10002597, Geraldo Augusto Arruda Neto / 10002365, Gideon Drescher / 10004340, Glauco de Oliveira Freitas / 10002513, Gustavo Mattedi Regiani / 10000874, Helthon Neves Farias.

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, o candidato convocado deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, e neste edital.

2.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e versará sobre conhecimento técnico abrangendo as disciplinas relacionadas no **Anexo I** do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011.

2.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

2.4 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.5 A prova oral terá duração de até 15 minutos, tempo em que o candidato deverá responder às arguições dos quatro membros da Banca Examinadora.

2.6 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

- a) ponto I – Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário e Direito Empresarial;
- b) ponto II – Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil;
- c) ponto III – Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Consumidor;
- d) ponto IV – Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo e Direito Tributário.

2.7 A nota final na prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos quatro examinadores.

2.8 No dia da realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos não poderão, durante a permanência na sala de espera,

utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2.9 Em cada turno de prova a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

2.10 Após o sorteio da ordem de arguição, o envelope contendo as questões será encaminhado à Banca Examinadora. Os candidatos, bem como a Banca Examinadora, somente terão conhecimento do teor desse envelope no momento de sua arguição.

2.11 Durante a arguição será permitido ao candidato consultar códigos ou legislação esparsa não comentada ou anotada, a critério da Banca Examinadora.

2.12 O material do candidato será examinado para garantir a inexistência de legislação comentada ou anotada.

2.13 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

2.14 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3 DO SORTEIO OFICIAL DO PONTO DA PROVA ORAL

3.1 O ponto sobre o qual o candidato será arguido pelos membros da Banca Examinadora será definido por sorteio oficial, a ser realizado em sessão pública com antecedência mínima de 24 horas em relação ao turno de realização da prova oral.

3.2 O **sorteio oficial** será realizado na **sala de sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES**, no dia **9 de maio de 2014**, às **8 horas** (horário local).

3.3 O não comparecimento do candidato ao sorteio oficial nas datas e horários estabelecidos no subitem 3.2 deste edital será considerado desistência e implicará a sua exclusão do concurso público.

3.4 Em hipótese alguma serão divulgados por quaisquer meios os pontos sorteados pelos candidatos.

4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

4.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, do Membro da OAB/ES, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

4.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011, nos dias **29 e 30 de abril de 2014**.

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no endereço eletrônico do CESPE/UnB e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

4.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

4.8 Será permitida a entrada de no máximo 15 pessoas do público em sala. O público entrará na referida sala 15 minutos antes do candidato.

4.9 O público deverá permanecer na mesma sala de prova, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação.

4.10 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno, de maneira que não poderá transitar e(ou) escolher outra sala para observação.

4.11 Em hipótese alguma o público poderá fazer filmagens, tirar fotos, fazer anotações ou qualquer tipo de registro, e ainda, transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública.

4.12 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.13 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova.

4.14 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

5.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

5.3 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado. O candidato deverá comparecer no local de prova munido do documento de identidade original.

5.3.1 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.9 do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, será automaticamente excluído do concurso.

5.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.5 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

5.6 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

5.6.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

5.7 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

5.8 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens.

5.9 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB em sistema de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

5.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, em razão do número de candidatos e(ou) de caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

5.11 O CESPE/UnB poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

6 DOS RECURSOS CONTRA A FORMA/PROCEDIMENTOS DE ARGUIÇÃO DA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral das **9 horas do dia 15 de maio de 2014 às 18 horas do dia 16 de maio de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou em desacordo com o § 1º do art. 70 da Resolução nº 75/2009, do CNJ, e alterações, será preliminarmente indeferido.

6.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, o Edital nº 31 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 27 de janeiro de 2014, ou este edital.

6.6 A sessão pública de distribuição dos recursos interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral será realizada, mediante sorteio, por meio de videoconferência, no dia **17 de maio de 2014**, às **15 horas** (horário local), no **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES**.

6.7 A sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra a forma/procedimentos de arguição da quarta etapa – prova oral será realizada, por meio de videoconferência, dia **19 de maio de 2014**, às **15 horas** (horário local), no **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES**.

7 DAS COMISSÕES

7.1 Banca Examinadora da Prova Oral:

- a) Juiz Ângelo Pinheiro Fernandes de Oliveira;
- b) Juiz João Batista Gonçalves da Silva;
- c) Juiz Luiz Martius Holanda B. Junior;
- d) Dr. Evandro Maciel Barbosa, Representante da OAB/ES.

7.2 Banca Examinadora dos Recursos Contra a Forma/Procedimentos de Arguição da Quarta Etapa – Prova Oral:

- a) Juiz Ricardo Rocha Leite;
- b) Juíza Sandra Reves Vasques Tonussi;
- c) Juiz Ricardo Augusto S. Leite;
- d) Cláudio de Oliveira Santos Colnago, Representante da OAB/ES.

8 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS DA PROVA ORAL E DOS RECURSOS CONTRA A FORMA/PROCEDIMENTOS DE ARGUIÇÃO DA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

8.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **cinco dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição das comissões examinadoras responsáveis pela arguição dos candidatos na prova oral e pela análise dos recursos contra a forma/procedimentos de arguição da prova oral, instituídas por este edital, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do TJ/ES.

8.2 Para impugnação o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 1 TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, e o disposto neste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado na quarta etapa – prova oral somente para os candidatos arguidos sobre o tema “resposta ao réu” será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011, na data provável de **14 de maio de 2014**.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO